



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 2312/2020

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária”

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

**CRF-RJ
2020 - 2021**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS	5
2.1. Geral	5
2.2. Específicos.....	5
3. METODOLOGIA	6
4. MÓDULOS	7
1. Como montar uma empresa Farmacêutica.....	7
2. Rotinas administrativas e técnicas de uma Farmácia Comunitária.	7
3. Legislação farmacêutica para o varejo com ênfase na dispensação de medicamentos controlados.....	7
4. Atribuições Clínicas do Farmacêutico na Farmácia Comunitária – Cuidados Farmacêuticos.....	7
5. Atribuições do Farmacêutico na Farmácia – Serviços Farmacêuticos.	8
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES.....	9
6. ATRIBUIÇÕES	9
7. CUSTOS.....	11
Profissionais ministrantes:.....	11
Recursos didáticos:	11
Recursos para as atividades práticas:	11
Material Didático:	11
Certificado de participação:	11
Declaração de Presença:	11

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2020, com vigência até dezembro de 2021 o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA COMUNITÁRIA, tendo em vista o cenário atual de inserção dos nossos profissionais no contexto da prescrição, interpretação de exames laboratoriais, avaliação de sinais e sintomas dos pacientes e, também, da gestão e empreendedorismo.

É o CRF-RJ resgatando o Farmacêutico como profissional da saúde e permitindo que a população seja atendida por um profissional capaz de garantir que os medicamentos utilizados sejam realmente indicados, efetivos, seguros e convenientes e que o usuário do medicamento entenda o motivo do uso de todos os medicamentos, como eles funcionam, o que esperar deles, as possíveis interações e prováveis reações adversas, melhorando a adesão e possibilitando a diminuição dos agravos à saúde que possam ocorrer por desconhecimento ou por falta de efetividade dos tratamentos propostos.

2. OBJETIVOS

2. 1. Geral

Oferecer a todos os farmacêuticos inscritos no CRF-RJ cursos de atualização de alta relevância na área de Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária, com profissionais qualificados comprometidos com o aprimoramento técnico-científico-social, de modo que possam contribuir, mais efetivamente, para a prevenção, promoção e melhora da saúde da população nas instituições públicas e privadas.

2.2. Específicos

- Promover cursos direcionados ao profissional que atua na farmácia comunitária, pública ou privada;
- Fornecer conhecimentos na área de gestão e empreendedorismo;
- Apresentar e discutir a legislação profissional relativa a farmácia comunitária;
- Preparar o profissional para atuar na área clínica, aprofundando conhecimentos que envolvem a análise e interpretação das prescrições de medicamentos, as possíveis interações medicamentosas e dos exames laboratoriais, de acordo com a história clínica do paciente;
- Fomentar o interesse dos profissionais nas questões política-educacionais que norteiam a integralidade da assistência de serviços preventivos e curativos;
- Integrar os profissionais farmacêuticos de todas as seccionais do CRF-RJ.

3. METODOLOGIA

O curso será desenvolvido através de aulas teóricas e práticas, em 5 módulos, total do Curso será de 104 (cento e quatro) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas nos diversos segmentos que serão atendidos.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h.

O número de vagas será de 40 profissionais farmacêuticos, tendo em vista o caráter teórico-prático dos cursos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ e trabalharem em farmácias ou drogarias.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As inscrições serão por módulo, para os módulos 1, 2, 3 e 4, e a cada módulo será emitido um certificado. O módulo 5 poderá ser feito separadamente os componentes A, B ou C e para cada um destes será emitido o certificado correspondente.

As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.

4. MÓDULOS

1. Como montar uma empresa Farmacêutica.

Ementa: O mercado farmacêutico, plano de negócios, montagem de farmácias e drogarias, projeto arquitetônico, Aspectos legais, éticos e sanitários.

Carga horária: 8h

2. Rotinas administrativas e técnicas de uma Farmácia Comunitária.

Ementa: Qualificação de fornecedores. Compra e gestão de estoque. Armazenamento dos produtos. Dispensação de medicamentos e atendimento ao cliente. Estratégias de fidelização do cliente. Biossegurança e Gerenciamento de resíduos.

Carga horária: 8h

3. Legislação farmacêutica para o varejo com ênfase na dispensação de medicamentos controlados.

Ementa: Lei nº 5.991, RDC 44/2009 , Lei nº 13.021/2014, RDC 96/2008 , RDC 22/2014, RDC 58/2014, RDC 50/2014, Portaria 344/98, Portaria 6/99, RDC 20/2011, RDC 596/14.

Carga horária: 8h

4. Atribuições Clínicas do Farmacêutico na Farmácia Comunitária – Cuidados Farmacêuticos.

A) Acompanhamento Farmacoterapêutico.

Ementa: Consultório Farmacêutico: montagem e operacionalização. Planejamento e Acompanhamento farmacoterapêutico. Intervenções farmacêuticas.

Carga horária: 8h

B) Prescrição Farmacêutica.

Ementa: Consulta farmacêutica. Anamnese farmacêutica. Prescrição Farmacêutica. Conciliação medicamentosa. Comunicação interpessoal.

Carga horária: 16h

5. Atribuições do Farmacêutico na Farmácia – Serviços Farmacêuticos.

A) Serviços de perfuração de lóbulo, aferição de parâmetros e curativos.

Ementa: Perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos. Aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímico (glicemia capilar, aferição de pressão e temperatura). Princípios, técnicas e tratamentos utilizados em feridas e curativos.

Carga horária: 8h

B) Serviço de aplicação de injetáveis.

Ementa: Regras para o preparo geral dos medicamentos. Nove certos. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Materiais utilizados. Higienização de mãos e antebraços. Técnicas de aplicação de injetáveis (intradérmica, subcutânea e intramuscular), técnicas em “Z”.

Carga horária: 8h

C) Serviço de Vacinação.

Ementa: Aspectos legais. Imunologia e imunização. Plano Nacional de Imunização (PNI). Calendários vacinais. Vacinas não contempladas pelo PNI. Vacinas: classificação, componentes, vias de aplicação, esquema vacinal, indicações, precauções e contraindicações. Avaliação e documentação pré-vacinação. Aplicação de vacinas. Pós-vacinação: condutas, documentação e registro de erros e eventos adversos. Serviço de Vacinação em Farmácia: aspectos legais, técnicos éticos e sanitários. Técnicas de administração.

Carga horária: 40h

5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

6.2. Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 40 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.

6.3. Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

6.4. Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

6.5. Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 104 horas/aula do Curso Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária o custo total será de R\$ 12.480,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de módulos ofertados.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas teóricas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

Recursos para as atividades práticas:

Serão fornecidas pelo CRF-RJ, e se possível, através de parcerias que possam vir a ser formalizadas.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes digital).
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.